

**PARECER DA AUDITORIA INTERNA  
Nº 02/2022/AUDIN-UFRA**

**AUDIN**  
Auditoria Interna  
Universidade Federal Rural da Amazônia

**Parecer nº 02/2022/AUDIN-UFRA**

*Parecer da Auditoria Interna nº 002/2022, de 22 de agosto de 2022.*

*Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental - AUDIN*

*RELATÓRIO DE AUDITORIA: Avaliação da Gestão de Laboratórios.*

*Unidade Examinada: Pró-Reitoria de Ensino – PROEN*

*Ordem de Serviço nº 2021.014*

*Relatório de Auditoria nº 001/2022- AUDIN*

*Exercício 2021*

**BELÉM**  
2022

## **Sumário**

1. OBJETIVO E EXIGÊNCIA LEGAL	3
2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES	3
3. ROTINA DOS TRABALHOS	4
4. REGULARIDADE NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS	4
5. QUANTO AOS ACHADOS E ÀS RECOMENDAÇÕES	5
6. CONCLUSÃO	6

## **1 OBJETIVO E EXIGÊNCIA LEGAL**

O objetivo deste parecer é analisar os trabalhos de auditoria, de avaliação de gestão nos laboratórios da UFRA, finalizados no relatório nº 001/2022-AUDIN, de 19/08/2022, vinculado ao PAINTE 2021, visando atender ao que determina a legislação vigente, especificamente, o inciso V, do art. 29 do Regimento Interno da AUDIN. Este define como atribuições do Auditor Chefe analisar e emitir parecer sobre os trabalhos de auditoria realizados.

O exame tem forma ampliada, refletindo o trabalho previsto no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINTE 2021), item 2.8 que trata da “avaliação dos controles e protocolos de utilização dos laboratórios da UFRA e da manipulação de produtos e equipamentos”, considerando que o trabalho foi priorizado com base na avaliação de riscos (IN 9, Art. 5º, II), realizada em 2020.

## **2 INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

A avaliação objetivou responder a uma questão problema principal, qual seja: **A gestão dos laboratórios possui requisitos para afirmar que o sistema de controles internos favorece a consecução dos objetivos relacionados ao ensino?**

O escopo foi formado por seis ferramentas principais: a) responsabilidade pela gestão dos laboratórios; b) normativos internos para utilização e procedimentos a serem observados nos laboratórios; c) existência de normas e procedimentos de controles internos para manipulação de produtos químicos e equipamentos utilizados; d) condições físicas dos locais; e) utilização de equipamentos de proteção adequados, quando necessários; f) existência de registros de acidentes em algum dos laboratórios que são utilizados pelos alunos em aulas práticas.

Este Parecer é aderente ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINTE 2021), aprovado pela Controladoria Regional da União no Estado do Pará (CGU) e pelo Conselho Universitário da UFRA (CONSUN), consoante à Resolução n.º 285/CONSUN/2020, de 02 de dezembro de 2020, combinado com a Instrução Normativa n.º 05/SFC, de 27 de agosto de 2021.

### 3 ROTINA DOS TRABALHOS

A avaliação foi elaborada seguindo um fluxo processual, detalhado no quadro 1. podendo-se afirmar que a reunião de busca conjunta foi realizada de forma transparente e a definição dos prazos respeitou os registros e solicitações dos gestores.

Quanto às respostas dos gestores, foram feitas de forma escrita, obedecendo ao prazo, que foi readequado às necessidades e solicitações da unidade auditada. Os registros, feitos no dia 06 de julho de 2022, não identificaram matérias sensíveis, concordando com a publicação do relatório na íntegra, tal qual foi apresentado em relato preliminar.

Quanto ao fluxo dos trabalhos de auditoria, é possível observar na tabela 1 que obedeceu às regras legais. Cabe assinalar que as recomendações serão objeto de monitoramento pela Coordenação de Controle e Acompanhamento (CCA) no prazo máximo de 30 dias, a contar do encaminhamento para ciência, considerando que no momento as publicações no site estão suspensas devido ao período eleitoral.

**Tabela 1** Fluxo dos Trabalhos

Ações Realizadas		
Espécie de Ação	Data	Objetivo
Ordem de Serviço nº 014/2021	11/01/2021	Apresentar diretrizes e orientações para o planejamento, a execução, e a elaboração de relatório de auditoria interna.
Solicitação de Auditoria	20/10/2021	Solicitar as informações expressas nos itens a seguir para a realização do procedimento de auditoria e atendimento da demanda que consta no PAINT/2021.
Exames	01/11/2021 a 31/12/2021	Avaliar a existência de controles para utilização dos laboratórios e seus equipamentos, assim como verificar a existência de controles para manipulação de produtos químicos dentro dos laboratórios por alunos, servidores e terceirizados.
Relatório Preliminar	01/02/2022	Apresentar os resultados da avaliação.
Reunião de Busca Conjunta	20/05/2022	Apresentar achados e discutir possíveis soluções.
Respostas dos Gestores sobre publicação e matéria sensível	06/07/2022	Encaminhar a manifestação da unidade quantos aos achados.
Encaminhamento do Relatório Final à chefia AUDIN	19/08/2022	Para Emissão de Parecer.
Emissão de Parecer	29/08/2022	Parecer expedido pela Chefia AUDIN
Encaminhamento aos gestores	30/08/2022	Ofício Circular nº 010/2022/AUDIN/UFRA.
Monitoramento CCA	30 dias	Após a Ciência dos Gestores.

Fonte: AUDIN (2022)

A Coordenação de Controle e Acompanhamento da AUDIN deverá inserir no E-AUD todas as recomendações em tarefas autônomas cujos prazos aos gestores serão definidos naquela oportunidade.

### 4 REGULARIDADE NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Foi reportado pela equipe auditora que, por ocasião dos exames, não foram analisadas conformidades dos procedimentos licitatórios para aquisição de bens,

materiais e serviços para os laboratórios, logo não foi verificada legalidade dos pagamentos dos itens referentes aos laboratórios.

No relatório fica claro que durante a realização dos trabalhos de campo não foram impostas, pela unidade auditada, restrições aos trabalhos de auditoria. No entanto, em decorrência da suspensão das atividades da UFRA a partir de 19 de março de 2020, provocada pela pandemia da Covid-19 (Sars-Cov-2), os exames sofreram limitações para testes de inspeção física de estoques e outras conferências que só podem ser produzidas com exames “*in loco*” e com os laboratórios em pleno funcionamento no decorrer do período letivo.

Essa limitação, inclusive, ocasionou uma retomada dos trabalhos nos laboratórios instalados nos campi da UFRA, localizados em cinco municípios do interior do estado do Pará: Capanema, Capitão Poço, Paragominas, Tomé-Açu e Parauapebas, conforme Ordem de Serviço nº 06, de 12 de julho de 2022.

## 5 QUANTO AOS ACHADOS E ÀS RECOMENDAÇÕES

Os achados mais relevantes apresentam riscos que precisam ser mitigados e, em virtude disso, foram feitas quatro recomendações, conforme quadro 1.

Quadro 1- Principais Achados e Recomendações.

Achados	Recomendações
<p>Achado 4</p> <p>Considerando que há, conforme algumas respostas à SA nº 06/2021, necessidades de recursos para conservação e reparos, necessidade de equipamentos, por exemplo, o planejamento e demonstração de necessidade de recursos são de importância para consecução dos objetivos acadêmicos.</p>	<p>Verificar junto à PROAF o montante de recursos destinados à compra de materiais de consumo, serviços e equipamentos destinados aos laboratórios e a conveniência de divulgá-las, a fim de otimizar e certificar a participação dos gestores de laboratórios no processo de aquisição de materiais e serviços, garantindo divulgação de datas, continuidade das operações e maior participação na gestão de riscos.</p>
<p>Achado 3</p> <p>Em relação às normas relacionadas às atividades dos laboratórios, dentre as oito unidades (os institutos e os <i>campi</i>) nota-se heterogeneidade nas respostas. De tal forma, não foi possível identificar se existe uma norma geral da UFRA ou se cada laboratório tem autonomia para definir como será a regulamentação dos espaços.</p>	<p>Verificar a conveniência de aperfeiçoar a comunicação entre os gestores de laboratórios de modo a padronizar informações e permitir comparações qualitativas e quantitativas entre os resultados dos institutos e dos <i>campi</i>.</p>
<p>Achado 3</p> <p>Em relação às normas relacionadas às atividades dos laboratórios nas oito unidades (os institutos e os <i>campi</i>) nota-se heterogeneidade nas respostas. Não sendo possível identificar se existe uma norma geral da UFRA ou se cada laboratório tem autonomia para definir como será a regulamentação dos espaços.</p>	<p>Realizar pesquisa junto às áreas de ensino da UFRA, visando implementação e padronização de normativos sobre o uso dos laboratórios, aproveitando as boas práticas já existentes e expandindo-as para todos os laboratórios.</p>

<p>Achado 5</p> <p>De modo geral, existem algumas inadequações, no caso dos Laboratórios do <i>campus</i> Capitão Poço, além de problemas de instalação elétrica em alguns dos blocos onde os Laboratórios estão alocados. Ademais, não existem locais apropriados para permanência dos Técnicos de Laboratório que atuam no <i>campus</i> (gabinetes), devido à falta de espaço físico para isto, ocasionando a permanência integral deles nos Laboratórios.</p>	<p>Solicitar providências junto à Prefeitura para realização de reparos nas instalações físicas para mitigar os riscos de acidentes e melhorar a oferta dos serviços que os laboratórios propiciam aos alunos e professores.</p>
---	--

Fonte: AUDIN (2022)

## 6 CONCLUSÃO

Com fulcro nas ações de auditorias individuais previstas e executadas, no âmbito do PAINT/2021 e de forma harmônica com o regimento interno da auditoria interna da UFRA, opina-se, de forma geral, pela **adequação dos trabalhos realizados**.

É o parecer.

Belém, 29 de agosto de 2022

**Maria de Nazareth Oliveira Maciel**  
 Chefa da Auditoria Interna da UFRA  
 Portaria N° 108, de 20/01/22